



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

EDITAL Nº 07/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TELÊMACO BORBA – CMDCA/TB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18, faz publicar o Edital de Divulgação da análise realizada por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião Extraordinária, conforme Ata nº 05, para o Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, com a Lista definitiva apontando os candidatos aptos a participarem da terceira etapa nos moldes do item 9.8 do Edital nº 01/2023:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome do Candidato	Inscrição
CASSIANA LIMA DA SILVA	6
FRANCIELI XAVIER	9
JACQUELINE DIAS SIQUEIRA	21
JANETE APARECIDA BETIM FERREIRA	8
JULY ANE CARVALHO	12
JUSSARA APARECIDA NALEVAICO ALVES	13
KAYANA DUBOC	15
LUIZ ANTÔNIO MARCONDES DE OLIVEIRA	7
MARCOS AUGUSTO LAGOS	2
MARIA APARECIDA DE SOUZA	11
MARLY DE FÁTIMA ROSA	3
MATEUS DOS SANTOS SILVA	10
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	5
RENATA SILVA OLIVEIRA ROSA	17



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Candidato	Inscrição
DANIELE FERREIRA MACHADO	4
ELISÂNGELA COSTA MENDES DA SILVEIRA	19
JUSSARA BENK	1
MARILENE DE OLIVEIRA	14
OSEAS FERREIRA RIBAS	20
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PEREIRA	18
VALDIRENE MOREIRA TORRECILHA	16

Nos moldes do Edital 01/2023, a respeito da próxima etapa do certame:

10.1. O exame de conhecimento específico será aplicado na data provável de 25 de junho de 2023, em local a ser definido de acordo com o número de inscritos e apresentado em edital exclusivo para esta etapa.

10.2 O exame de conhecimento específico será constituído de 20 (vinte) questões objetivas referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente e 01 (uma) questão dissertativa.

10.3 O exame de conhecimento específico deverá ser elaborado por, no mínimo, 03 (três) examinadores de diferentes áreas do conhecimento, indicados pelo CMDCA, dentre cidadãos que detenham notório conhecimento e/ou vivência do Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser apresentado em edital específico.

10.4 As questões objetivas terão valor de 6,0 pontos (0,3 pontos para cada questão) e a questão dissertativa terá peso 4,0.

10.5 Exige-se do candidato a pontuação mínima de 5,0 pontos, sendo que não poderá zerar em nenhuma das categorias (objetiva e dissertativa).

10.6 A prova e o gabarito serão divulgados em Boletim Oficial e/ou meio equivalente na data provável de 26 de junho de 2023.

10.7 Os candidatos poderão oferecer recurso das questões formuladas no exame de conhecimento específico nos 3 (três) dias subsequentes à divulgação da prova e gabarito.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

10.8 O resultado preliminar do exame de conhecimento específico será divulgado em Boletim Oficial e/ou meio equivalente na data provável de 03 de julho de 2023.

10.9 A interposição de recursos referentes ao resultado dos exames de conhecimento específico, deverá ser apresentada de maneira formal e fundamentada 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo.

10.10 Os recursos interpostos serão analisados no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo a comissão organizadora apresentar relação final de candidatos aptos a participar da quarta etapa na data provável de 10 de julho de 2023.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Telêmaco Borba, 15 de junho de 2023.

Aline Neiva Bahena Soares
Presidente CMDCA/TB